



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 – 2028

PORTARIA Nº 829/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Angelica Aparecida Vieira Pereira, protocolado sob o nº 0003, em 02.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Angelica Aparecida Vieira Pereira, do cargo de Conselheiro Tutelar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.